

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1471 de 19 de setembro de 2017

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018735/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor **JOÃO PAULO LOBO DOS SANTOS**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 1869305, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Engenharia Química, pelo período de 30/10/2017 a 28/03/2018, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos **REITOR EM EXERCÍCIO**